PROJETO DE LEI Nº 003/06

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Rua Projetada, criada a partir do desmembramento da Quadra 5, para Rua **Ayrton Senna da Silva**, nas condições expressas nos artigos desta lei.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Fica autorizado a alterar o nome da rua Projetada, criada a partir do desmembramento da Quadra 5, passando a denominar-se Rua Ayrton Senna da Silva.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor